

LEI Nº 1001/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO NO-
GUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, MG, por seus
representantes legais aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Francisco Nogueira.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal